

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
EDITAL Nº 001/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPG-CFL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CFL, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução CEPE Nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PG-CFL, em sua 21ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br>, na Secretaria do Programa PPG-CFL ou pelo telefone (61) 3107-5628.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS E EXTERIOR:

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país: 19 (dezenove).

2.2. Número de vagas para candidatos residentes no exterior: 1 (uma).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CFL, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por representante devidamente constituído por procuração registrada em cartório, nos dias úteis, do período de 04/09/2017 a 29/09/2017, no horário das 08h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m, no seguinte endereço: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Florestais, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Florestal, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, conforme consta do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste Edital.

3.4 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do PPG-CFL candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do Período Letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste Edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição via postal as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Formulário de Inscrição (modelo-padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br> e no Anexo 1 deste Edital).

3.5.2 Cópia do Diploma de Graduação e ou declaração de provável formando emitida pelo coordenador do curso ou outro setor competente da administração universitária.

3.5.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.4 Anteprojeto de Pesquisa, em versão impressa, conforme estabelecido no item 4.2.5 deste Edital.

3.5.5 Currículo Lattes, atualizado, em versão impressa, juntamente com os comprovantes da produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos anexados, bem como certificados de conclusão de cursos de especialização caso o candidato possua. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem em que aparecerem no Currículo Lattes. Para comprovar produção basta enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário e da primeira página da produção, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es).

3.5.6 Cópia de Documento de Identidade (RG), cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros).

3.5.7 Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, somente na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Para emissão da GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU (instruções: <http://www.daf.unb.br/index.php/DCF/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidade-e-financas/38-emissao-de-gru>). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**), o Código de Recolhimento (**28838-1**) e o Código de Referência (**4334**), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do formulário e impressão da GRU.

3.5.8 Certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo, para os candidatos que os possuam e que optem por não realizar a Prova de Língua Inglesa, conforme estabelecido no item 4.2.1. deste Edital. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos: FCE (*First Certificate in English*) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*computer-based*) ou 85 (*internet based*); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo 6 na nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*); CPE (*Certificate of Proficiency in English*).

3.5.9 Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.2 deste Edital.

3.5.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma de Graduação; Histórico Escolar de Graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, quando couber; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros); 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

3.8 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Língua Inglesa: a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do PG-CFL/UnB, ou em outros locais designados no ato da homologação das inscrições após contato prévio da Comissão de Seleção. A prova será escrita e consistirá de questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do curso, em língua inglesa. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos. Os alunos que apresentarem os certificados listados no item 3.5.8 deste Edital estarão dispensados dessa etapa.

4.2.2 Prova Escrita: a prova constará de questões objetivas, terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do PG-CFL/UnB, ou em outros locais designados no ato da homologação das inscrições após contato prévio da Comissão de Seleção. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, salvo em caso especial conforme item 3.5.9 deste Edital. Não será permitida a consulta a qualquer material. No Anexo 4 deste Edital constam as Áreas de Pesquisa, os possíveis temas de serem abordados na Prova Escrita e indicações de referências de estudo.

4.2.3 Prova Oral: a prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local que constará do texto da divulgação do resultado da etapa anterior. A prova constará da arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção.

4.2.4 Avaliação Curricular: Currículo *Lattes* atualizado do candidato dos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovado, até a data limite de inscrição prevista neste Edital, será a base dessa avaliação.

4.2.5 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: o Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objetivo(s) Geral(is) e Específico(s), Materiais e Métodos, Resultados Esperados, Relevância Científica, Custos, Cronograma e Referências. O Anteprojeto deve ter até 10 (dez) páginas e ser impresso em Português, em três vias, em papel de tamanho A4, margens 2,5 cm, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O documento deverá ser precedido de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria.

4.2.6 Avaliação do Histórico Escolar da Graduação: Será avaliado conforme Anexo 5 deste Edital.

4.3 O processo de seleção dos candidatos residentes no exterior será composto pelas etapas correspondentes aos itens 4.2.4 e 4.2.5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado em inglês.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita será composta por questões objetivas sobre a área de concentração escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A prova consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias do Anteprojeto de Pesquisa e a sua exequibilidade. Outros aspectos que serão avaliados são: a capacidade de sustentação dos argumentos científicos apresentados, das ideias, clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento; capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo *Lattes* e os documentos comprobatórios da produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos listadas no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 3 deste Edital.

5.1.5 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada na qualidade técnica científica e viabilidade de execução da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado. Candidatos cujos projetos não se encaixem nas linhas de pesquisa dos professores aptos a orientar (Anexo 2) serão desclassificados.

5.1.6 Avaliação do Histórico Escolar: esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação será realizada diretamente no Histórico Escolar do candidato sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. O cálculo da nota do Histórico Escolar será realizado de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

5.2 Para cada uma das etapas de avaliação dos candidatos estrangeiros **residentes no exterior** será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos residentes no país será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: peso 30%
- Prova Escrita: peso 30%
- Prova Oral: peso 20%
- Avaliação do Histórico Escolar de Graduação: peso 20%

6.2 A nota final dos candidatos residentes no exterior será a média aritmética das notas alcançadas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: peso 50%
- Anteprojeto de Pesquisa: peso 50%

6.3 Serão considerados aprovados:

- a) Candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos.
- b) Candidatos residentes no exterior que alcançarem, no mínimo, nota final 60 (sessenta) pontos.

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, na área de concentração e orientador(es) indicados pelo candidato no ato da inscrição no Anexo 1 deste Edital, de acordo com a nota final.

6.5 Com base no ranking da nota final por área de concentração, na disponibilidade de vagas dos possíveis orientadores definidas no Anexo 2, a Comissão de Seleção definirá a ordem dos candidatos por orientador selecionados para o PPG-CFL. Candidatos aprovados na área de concentração e que não conseguirem ser selecionados em função do número de vagas do orientador poderão ser redirecionados a outro orientador na mesma área de concentração, respeitando-se os limites de orientados por orientador segundo este Edital e o interesse manifestado por escrito do potencial orientador devidamente credenciado no PG-CFL/UnB.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e o interesse do possível orientador.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Candidatos residentes no país:

1. Nota maior na Prova Escrita;
3. Nota maior na Avaliação Curricular;
4. Nota maior na Avaliação do Histórico Escolar de Graduação;
5. Nota maior na Prova Oral;
6. Candidato que tiver a maior idade.

b) Candidatos estrangeiros residentes no exterior:

1. Nota maior na Avaliação Curricular;
2. Nota maior na Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa;
3. Candidato que tiver a maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

Data	Etapas	Horário
04/09 a 19/09/2017	Período de inscrições	08h30m às 11h30m 14h00m às 16h30m
29/09/2017	Divulgação da homologação das inscrições e do aceite dos certificados de proficiência de língua inglesa	17h30m
23/10/2017	Realização da Prova Escrita Realização da Prova de Língua Inglesa	08h30m às 12h30m 14h30m às 16h30m
03/11/2017	Divulgação do resultado das provas escrita e de língua inglesa	17h30m
13 a 17/11/2017	Avaliação Curricular e do histórico escolar da graduação	08h00m às 12h00m 14h00m às 17h00m
17/11/2017	Divulgação do resultado da avaliação curricular e do histórico escolar da graduação	17h30m
27 a 29/11/2017	Realização da prova oral para defesa do anteprojeto	08h30m às 18h00m
01/12/2017	Divulgação do resultado da prova oral	17h30m
08/12/2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo	17h30m
18/12/2017	Último dia para confirmação de ingresso no PPG-CFL por parte do candidato aprovado e selecionado	até 17h00m

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será pelo endereço <http://www.pgefl.unb.br> ou no local indicado no item 3.1 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://pgefl.unb.br> ou na Secretaria do PPG-CFL.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e à Câmara de Pós-Graduação do Decanato de Pós-graduação – DPG da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Conselho do Programa devem ser

apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação – DPG, prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no PPG-CFL, até a data especificada neste Edital, no caso de ser aprovado e selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

9.2 A documentação dos candidatos não-aprovados permanecerá na Secretaria do PPG-CFL por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação – DPG de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE N° 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na Secretaria do PPG-CFL, na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br/> ou no endereço citado no item 3.1 deste Edital.

9.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das etapas do processo seletivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 12 de Julho de 2017.

Prof. Dr. Ailton Teixeira do Vale
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Ciências Florestais

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Sexo: M F

D. Nasc.: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Exp.: _____ CPF: _____ Passaporte: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Endereço comercial _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Email: _____ Residente no Exterior: Sim Não

CURSOS DE GRADUAÇÃO E OCUPAÇÃO ATUAL

Nome do curso: _____

Instituição: _____

Titulação obtida: _____

_____ Data de conclusão: _____

Instituição: _____

Cargo e área de atuação: _____

PROVA ESCRITA

Farei na sede do PPG-CFL/UnB Em outro local conforme o item 4.2.2 deste Edital

PROVA DE LÍNGUA INGLESA

Envio de certificado anexo, conforme item 3.5.8 deste Edital;

Farei a prova aplicada pelo PPG-CFL na sede do PG-CFL;

Farei a prova aplicada pelo PG-CFL em outro local, conforme o item 4.2.1 deste Edital

PROVA ORAL: Farei na sede do PPG-CFL/UnB Farei via Skype. Informar endereço Skype para conexão *online*: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E ORIENTADOR

Conservação da Natureza Manejo Florestal Tecnologia da Madeira

Nome do possível docente ou pesquisador do PG-CFL para orientar a sua dissertação:

1^a opção: _____

2^a opção: _____

Título do Anteprojeto de Pesquisa: _____

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção para o **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais** – Edital Nº 001/2017. Por estar de acordo com as normas estabelecidas pelo PPG-CFL no Edital em sua 21^a reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, assino abaixo.

Local e data: _____ Assinatura: _____

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- () Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- () Cópia do Diploma de Graduação ou declaração da instituição de origem de provável conclusão do Curso de Graduação;
- () Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- () Anteprojeto de Pesquisa
- () Currículo *Lattes* completo e atualizado, devidamente assinado e com comprovantes;
- () Cópia do Documento de Identidade;
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- () Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- () Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU).
- () Cópia da Carteira de Identidade Estrangeiro ou Passaporte (somente para estrangeiros)

Linha de Pesquisa: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Alexandre Florian da Costa	▪ Secagem e preservação de madeiras	1
Ailton Teixeira do Vale	▪ Energia da biomassa agroflorestal	1
Claudio Henrique Soares Del Menezzi	▪ Engenharia da madeira e de compósitos lignocelulósicos ▪ Tecnologia de produtos florestais não-madeireiros	2
Total		4
Linha de Pesquisa: Conservação da Natureza		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Aldicir Osni Scariot	▪ Manejo de biodiversidade de plantas	1
Daniel Luis Mascia Vieira	▪ Ecologia da restauração	1
Jonny Everson Scherwinski Pereira	▪ Recursos Genéticos e Biotecnologia	1
José Roberto Rodrigues Pinto	▪ Ecologia florestal; ▪ Levantamento da vegetação; ▪ Fitogeografia de ambientes rupestres	2
Total		5
Linha de Pesquisa: Manejo Florestal		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Alba Valéria Resende	▪ Inventário Florestal ▪ Manejo florestal	1
Álvaro Nogueira de Souza	▪ Análise de investimentos de empreendimentos florestais;	2
Eder Pereira Miguel	▪ Manejo Florestal ▪ Modelagem da produção florestal	2
Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi	▪ Mudanças do uso e cobertura da terra; ▪ Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado; ▪ Degradação florestal;	2
Humberto Angelo	▪ Economia florestal	2
Reginaldo Sérgio Pereira	▪ Colheita e transporte florestal;	1
Total		10

Descrição	Valor Unitário (até)	Pontuação do Candidato (**)
Grupo 1: Formação Acadêmica e Complementar (limitado a 20 pontos)		
Curso de Pós-Graduação (stricto ou lato sensu)	15,0	20,0
Curso de curta duração – cada oito horas/aula (limitado a três)	5,0	
Participação em eventos científicos – por evento (limitado a quatro)	4,0	
Subtotal Grupo 1		
Grupo 2: Produção Científica e Tecnológica (limitado a 40 pontos)		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado (<i>Qualis</i> CAPES, Ciências Agrárias I) (*)	A1 e A2: 30,0 B1, B2 e B3: 20,0 B4 e B5: 10,0	40,0
Livro técnico ou científico com ISBN (*)	15,0	
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN (*)	10,0	
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento (*)	10,0	
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais de evento. (*)	8,0	
Prêmios e Títulos	5,0	
Patente e software	10,0	
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico e Consultoria) (*)	1,0	
Subtotal Grupo 2		
Grupo 3: Experiência Profissional (limitado a 40 pontos)		
Participação em programa de iniciação científica – por ano (limitado a 30,0 pontos) (*)	10,0	40,0
Participação em programa de extensão universitária – cada 15 horas (limitado a 20,0 pontos) (*)	2,0	
Outros estágios – por semestre (limitado a 20,0 pontos) (*)	5,0	
Experiência didática, incluindo monitoria na graduação – por semestre (limitado a 12,0 pontos)	4,0	
Experiência profissional na área – por ano (limitado a 20,0 pontos)	10,0	
Participação em Banca e Comissões julgadoras (limitado a 9,0 pontos)	3,0	
Subtotal Grupo 3		
Total Geral da pontuação (Grupo1+Grupo2+Grupo3)		

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (agosto/2012 a agosto/2017).

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

Nome e Assinatura do Candidato: _____

Avaliação do Currículo *Lattes*

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES, acesse o link abaixo, entre em CONSULTAR > CLASSIFICAÇÃO e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico. A pontuação deverá ser feita, considerando-se apenas a categoria CIÊNCIAS AGRÁRIAS I. Link: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam#>

ANEXO 4 – TEMAS PARA A PROVA ESCRITA POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

6.1. ÁREA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para a área de concentração Conservação da Natureza estão relacionados abaixo:

1. Ecologia aplicada: aplicações dos conceitos ecológicos a questões de conservação e manejo de recursos naturais (ecologia de populações, comunidades, ecossistemas, paisagens);
2. Tópicos de Conservação: fragmentação, espécies exóticas invasoras, exploração e viabilidade de populações, mudanças climáticas, poluição;
3. Restauração ecológica, Recuperação e reabilitação de áreas degradadas;;
4. Dinâmica de florestas (sucessão secundária, regeneração natural, fenologia).
5. Conservação e fertilidade dos solos florestais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BEGON, M., HARPER, J.L. & TOWNSEND, C.R. 2007. **Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas**. Artmed, 4a edição. 10.
2. BRANCALION, P.H.S.; GANDOLFI, S., RODRIGUES, R.R. 2015. **Restauração Florestal**. Oficina de Textos, SP.
3. GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. **Ecologia Vegetal**. Porto Alegre: Armed, 2009. 592p.
4. MAGURRAN, A.E. 2011. **Medindo a Diversidade Biológica**. Editora da UFPR, 1ª edição.
5. MARTINS, S. V.(Org.). 2015. **Restauração ecológica de ecossistemas degradados**. 2. ed. Viçosa, MG: Editora UFV. 376 p.
6. NASS, L.L. **Recursos Genéticos Vegetais**. Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2007. 858p
7. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Editora Planta, 1ª edição.
8. RICKLEFS, R.E. 2010. **A Economia da Natureza**. Editora Guanabara Koogan, 6ª edição.
9. Sano, S.M.; Almeida, S.P.; Ribeiro, J.F. **Cerrado: Ecologia e Flora**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. 406p.
10. TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Artmed, 2004. 719p.
11. TICKTIN, T., 2004. The ecological implications of harvesting nontimber forest products. **J. Appl. Ecol.** 41, 11–21
12. TOWNSEND, C.R., BEGON, M. & HARPER, J.L. 2010. **Fundamentos em Ecologia**. Artmed, 3ª edição

6.2. ÁREA TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para a área de concentração Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais estão relacionados abaixo:

1. Estrutura anatômica da madeira de coníferas e folhosa; Relação entre a estrutura anatômica da madeira e suas propriedades e comportamento tecnológico; Defeitos naturais da madeira;
2. Propriedades físicas da madeira: umidade; relação entre a umidade do ar e a madeira; estabilidade dimensional da madeira;
3. Processos de secagem da madeira; defeitos de secagem;
4. Agentes biológicos de deterioração da madeira; processos de tratamento de madeiras;
5. Composição química da madeira;
6. Painéis de madeira: Tipos, adesivos para colagem de painéis.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. **Anatomia da madeira**. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1991, 154p.
2. GALVÃO, A. P. M.; JANKOWSKY, I. P. **Secagem racional da madeira**. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1985, 112p.
3. HAYGREEN, J.G; BOWYER, J.L. **Forest Products and Wood Science: an introduction**. Iowa State University Press: Ames, 5ª ed, 2007. 558p.

4. IPT. **Manual de preservação de madeiras**. Vol I e II, São Paulo, 1986, 708 p.
5. PONCE, R. H.; WATAI, L. T. **Manual de secagem da madeira**. IPT, São Paulo, 1985, 70p.
6. F. ROWELL, R. M. **Handbook of Wood Chemistry and Wood Composites**. CRC Press: Boca Raton, 687p. 2013.
7. SANTINI, E. J. **Biodeterioração e preservação da madeira**. CEPEF/FATEC. Santa Maria, 1988, 125 p.
8. IWAKIRI, S. **Painéis de Madeira Reconstituída**. 1 ed. Curitiba: FUPEF, 2005

6.3. ÁREA DE MANEJO FLORESTAL

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para a área de concentração Manejo Florestal estão relacionados abaixo:

1. Biotecnologia e melhoramento florestal;
2. Sementes florestais e Formação de mudas de espécies florestais;
3. Sensoriamento remoto e sistemas de informação geográfica aplicada às ciências florestais;
4. Estatística experimental aplicada à ciência florestal;
5. Implantação e formação de povoamentos florestais;
6. Sistemas agroflorestais;
7. Sistemas silviculturais;
8. Dendrometria, Inventário Florestal e Modelagem da produção florestal;
9. Avaliação econômica, valoração e mercado de produtos florestais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BANZATO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação agrícola. 4.ed. Jaboticabal: Funep, 2006. 237p.
2. BURKHART, E.H.; TOMÉ, M. 2012. **Modeling Forest Trees and Stands**. Springer, New York, NY, USA.
3. CAMPOS, J.C.C; LEITE, H.G. **Mensuração Florestal: Perguntas e Respostas**. 5a Ed. Viçosa: UFV, 2016.605p.
4. MENESES, P.R. E ALMEIDA, T. (2012). **Introdução ao Processamento de Imagens de Sensoriamento Remoto**. Universidade de Brasília. CNPq. Disponível no sítio da internet: <http://www.cnpq.br/web/guest/livro-eletronico>.
5. FERGUSON, C.E. **Microeconomia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
6. MACHADO, C. C. **Colheita florestal**. 3ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2014.
7. MANKIW, Gregory N. **Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: 6a ed. Campus, 2014
8. REZENDE J.L.P, OLIVEIRA A.D. **Análise econômica e social de projetos florestais**. 3. ed. Viçosa: UFV; 2013. 385p.
9. SANQUETTA, C.R; DALLA CORTE, A.P., RODRIGUES, A.L.; WATZLAWICK, L.F. **Inventários Florestais: Planejamento e Execução**. 3a Ed. Revista e Ampliada. Curitiba: Mult-Graphic Gráfica e Editora, 2014. 406 p.
10. SOARES, C.P.B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A.L. **Dendrometria e Inventário Florestal**. 2a Ed. Viçosa: UFV, 2011. 272p.
11. SOUZA, A.L.; SOARES, C.P.B. **Florestas Nativas: estrutura, dinâmica e manejo**. Viçosa: UFV, 2013. 322p.

ANEXO 5 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR - MESTRADO

Categoria	Menções	Notas em 100 / Peso	Notas em 10/ Peso
A	SS (Superior Superior)	90 a 100 / 1,0	9,0 a 10,0 / 10,0
B	MS (Média Superior)	70 a 89 / 0,85	7,0 a 8,9 / 8,5
C	MM (Média Média)	50 a 69 / 0,70	5,0 a 6,9 / 7,0

A avaliação do Histórico Escolar de Graduação será feita por uma média ponderada do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), onde o fator de ponderação será o número de menções obtidas em cada categoria ou faixa de nota, considerando os respectivos pesos, conforme o quadro de pontuação e equação para determinar a nota média ponderada do Histórico Escolar:

$$Nota = \frac{(Ax10,0) + (Bx8,5) + (Cx7,0)}{A + B + C}$$

Exemplos:

I – Candidato(a) com 5 (cinco) A, SS ou nota entre 9,0 e 10,0; 4 (quatro) B, MS ou nota entre 7,0 e 8,9 e 1 (um) C, MM ou nota entre 5,0 e 6,9.

$$Nota = \frac{(5x10,0) + (4x8,5) + (1x7,0)}{6 + 3 + 1} = \frac{50,0 + 34,0 + 7,0}{10} \Rightarrow Nota = 9,1 \times 10 = 91$$

II – Candidato(a) com 5 (cinco) A, SS ou nota entre 9,0 e 10,0; 4 (quatro) B, MS ou nota entre 7,0 e 8,9 e 3 (três) C, MM ou nota entre 5,0 e 6,9.

$$Nota = \frac{(5x10,0) + (4x8,5) + (3x7,0)}{5 + 4 + 3} = \frac{50,0 + 34,0 + 21,0}{12} \Rightarrow Nota = 8,75 \times 10 = 87,5$$